

Corretor (No. Registro - SUSEP)
CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

#### **SEGURO**

Cód. Seguradora 08141

# PRESTAMISTA Proposta No.

8300077032560-5

Apólice 300770000011

1. DADOS DO CL	IENTE								
Nome do Proponent	е			CPF					
USUARIO FICTICIO	DA SILVA			510.347.62	28-26				
Nome Social									
Nascimento	Idade	Número do RG	Data de Expediç	ão	Órgão Emisso	or	UF	Sexo	Estado Civil
25/01/1982	43	1234567	05/09/2007		SSP		DF	F	SOLTEIRO
			Faixa	de Renda			•		•
Atividade Profissiona	al		Individua	al	Famili	iar		E-mail	
ADMINISTRADOR			5		5			{{emai	I}}
CEP {{cep}}	1	ereço (Av. / Rua, nº. gradouro}}	, complemento)						
Bairro	-		Cidade				UF		
{{bairro}}			{{cidade}}			1	{{UF}}		
DDD	Telefor	e Residencial	DDD	Telefone Co	 omercial	DDD		Tele	fone Celular
{{ddd_primeiro}}	{{telefo	ne_primeiro}}	{{ddd_segundo}}	{{telefone_s	segundo}}	{{ddd_c	elular}}	{{tele	efone_celular}}
2. DADOS DO PR	ODUTO								
Periodicidade		Prazo de \	/igência	Ca	apital Segurado			Prêmio To	tal
{{pagamento_tipo}}		{{pagamer	nto_meses}}	R	\$ 100.000,00			{{premio_t	otal}}
Operação de Crédito	)			Nº de	Contrato				
{{opercao_cobertura	1}}			{{num	eroContrato}}				
3. COBERTURAS									
Cobertura					Capital Segurad	do		Prê	èmio
Morte por causas Na	aturais e A	cidentais			R\$ 100.000,00			R\$	600,00
Invalidez Permanen	te Total poi	Acidente			R\$ 100.000,00			R\$	600,00
4. BENEFICIÁRIO	s								
			Vide Complementação	de Beneficiár	ios em Anexo				
		I							
Não havendo indicação e: disposto no artigo 792 do	xpressa de B Código Civil	eneficiário(s), a indenizaç Brasileiro	ão será paga por metade ao c	cônjuge não sepa	rado judicialmente e	e o restante a	ao(s) Herd	eiro(s) Legal	(is) do Titular, conforme
5. FORMA DE PA	GAMENT	0							
Modalidade		IOF					DA	DOS DA V	ENDA
Pagamento Único		0,38%			1	Data Propo 01/04/2025		Agência 3000	Matrícula - DV 005362-8
			_						

## 6. DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Declaro que as informações contidas nesta Proposta são verdadeiras e completas e assumo total responsabilidade pela sua exatidão. **TOMEI CONHECIMENTO DO TEOR DAS CONDIÇÕES GERAIS**, que fazem parte integrante desta Proposta, não tendo dúvidas sobre as mesmas. Estou ciente de que qualquer indenização por sinistro somente será liquidada após o pagamento do prêmio devido, a caracterização do evento coberto e o seu amparo pelo

O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. O Capital Segurado será atualizado anualmente, com base na variação positiva do IPCA/IGBE - Índice de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedemo mês anterior ao aniversário do seguro.

presente seguro e que, de acordo com o artigo 766 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), se tiver omitido circunstâncias que possam influir na aceitação e/ou taxação do risco pela Seguradora, perderei o direito a qualquer indeniza ção, sem restituição do prêmio total pago.

Declaro ainda reconhecer o exercício da minha opção pela contratação do Seguro Prestamista bem como que a origem dos recursos financeiros empregados para a contratação é lícita e oriunda do contrato de crédito tomado junto à CAIXA.

Autorizo que o prêmio a ser devolvido pela Seguradora em virtude de eventual cancelamento do Seguro Prestamista seja repassado diretamente à Caixa Econômica Federal, com a finalidade específica de amortização do saldo devedor da operação financeira vinculada a este seguro, o qual será calculado na data do cancelamento, quando previsto no contrato de crédito?

sora carcaraco na aata ao carrociamento, qua	ando previoto no contrato de credito:			
SIM ( NÃO (X)				
Local e Data	Assinatura do Proponente	- Г	Autenticação Mecânica	_
Local e Data	Assinatura do Proponente	_		



Corretor (No. Registro - SUSEP)
CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

#### **SEGURO**

Cód. Seguradora 08141

## PRESTAMISTA Proposto No.

Proposta No. 8300077032560-5

Apólice 3007700000011

#### 7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Caixa Vida e Previdência declara que, para o desempenho das atividades objeto do presente contrato e o cumprimento de obrigações regulatórias da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e legais, conforme a lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), realizará as tarefas relativas ao tratamento dos dados pessoais do cliente, de seus dependentes e beneficiários indicados, por si só ou pelas empresas parceiras, no que se refere às informações relacionadas aos dados coletados na proposta, pelo prazo de duração deste contrato e pelos prazos legais e regulatórios estabelecidos, contados do término do contrato. Seus dados pessoais podem ser utilizados também na hipótese de haver o legítimo interesse da Caixa Vida e Previdência e de suas empresas coligadas, sempre respeitando a sua expectativa quanto a esse uso. Com a assinatura deste contrato a Caixa Vida e Previdência pode compartilhar os seus dados pessoais para ofertar outros produtos do seu portfólio, para viabilizar a oferta de produtos e serviços do Conglomerado CAIXA e parceiros, a fim de atender as finalidades previstas neste Contrato e na Política de Privacidade de Dados da CAIXA Vida e Previdência, e permitir a avaliação, manutenção e aprimoramento dos serviços prestados. Os seus dados pessoais são compartilhados apenas quando estritamente necessário, com a mais absoluta segurança, obedecendo com rigor a legislação aplicável. Havendo qualquer alteração não prevista no tratamento dos dados pessoais coletados, a Caixa Vida e Previdência informará ao cliente. Para obter mais detalhes sobre como utilizamos seus dados pessoais, sobre os parceiros envolvidos e para exercer os direitos listados na LGPD o cliente pode acessar nossa Política de Privacidade, publicada no site www.caixavidaeprevidencia.com.br.

#### 8. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PEP

De acordo com a Circular SUSEP 612/2020, artigo 4º, consideram-se expostas politicamente as pessoas naturais que ocupem ou tenham ocupado, nos 5 (cinco) anos anteriores, empregos ou funções públicas relevantes, assim como funções relevantes em organizações internacionais. No caso de enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta - PEP é obrigatório informar a origem de recursos.

PEP	Declaração de Origem de Recursos
Não	

O Segurado poderá consultar as condições contratuais ou regulamento do produto, no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número do Processo Susep informado nessa proposta.

#### 9. IMPORTANTE

- O Segurado poderá consultar as condições contratuais ou regulamento do produto, no endereço eletrônico www.susep.gov.br, a partir do número do Processo Susep informado nessa proposta.
- 9.1. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 9.2. A Contratação do seguro é opcional, sendo facultado ao segurado o seu cancelamento a qualquer tempo sem qualquer ônus, com devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer, se houver.
- 9.3. A devolução de prêmio decorrente de cancelamento é realizada por meio de amortização do saldo devedor do contrato de crédito ou por meio de ressarcimento em conta bancária, conforme previsão contratual.
- 9.4. A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco e não implica na aprovação imediata pela Seguradora, uma vez que por força de Legislação, esta possui a prerrogativa de análise e manifestação no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da proposta.
- 9.5. Carência: Este seguro possui carência para cobertura de morte por causas naturais considerado em função do prazo de vigência do seguro, sendo até 6 meses 1 mês de carência // de 7 a 18 meses 2 meses de carência // de 19 a 36 meses 4 meses de carência // de 37 até 120 meses 6 meses de carência, contados a partir da data de início de vigência do seguro.
- 9.6. Se o segurado for portador de uma deficiência considerada como Invalidez Total, não terá direito a cobertura de Invalidez permanente total por acidente para a condição existente ou novas deficiências em decorrência da primeira.
- 9.7. O segurado deve manter seus dados cadastrais atualizados e em concordância com os critérios de boa fé e veracidade nas declarações e circunstâncias atreladas à contratação do seguro conforme artigo 765 da lei nº 10.406/2022.
- 9.8. Em caso de extinção antecipada da obrigação, o seguro estará automaticamente cancelado, devendo a seguradora ser formalmente comunicada, sem prejuízo, se for o caso, da devolução do prêmio pago referente ao período a decorrer.
- 9.9. Este seguro está estruturado na modalidade de capital segurado fixo, em que o capital segurado não varia o longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.
- 9.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 9.11. Este seguro é garantido pela Caixa Vida e Previdência S.A. CNPJ: 03.730.204/0001-76 e está registrado na SUSEP sob nº. 15414.617357/2020-99
- 9.12. As Condições Gerais do seguro em sua íntegra, encontram-se disponíveis no site: www.caixavidaeprevidencia.com.br.

		— Autenticação Mecânica –
Local e Data	Assinatura do Proponente	•



Corretor (No. Registro - SUSEP)
CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

#### **SEGURO**

Cód. Seguradora 08141

## PRESTAMISTA

Proposta No. 8300077032560-5

Apólice 300770000011

#### CONTATOS DA CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA

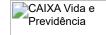
Para quaisquer INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS, a Central de Relacionamento poderá ser acionada, por meio do telefone 0800 702 4000 (ligação gratuita) de segunda à sexta-feira das 8h até 21h.

Para acionar o SAC, ligue 0800 702 4280 - Atendimento 24h todos os dias da semana, para dúvidas gerais, obter informações, realizar sugestões, cancelar algum produto ou serviço.

Para acionar a Ouvidoria, ligue 0800 702 4240 - Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais, ou sugestões e elogios. Para facilitar/agilizar o atendimento da Ouvidoria informe o número de protocolo anterior fornecido pelo SAC ou demais canais de atendimento. Horário de atendimento das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados nacionais.

Central de Atendimento ao Surdo (pós-venda - Informações Gerais, 2ª via de docs, endossos e pagamentos) 0800 702 4260 - Exclusivo para pessoas com deficiência auditiva ou de fala, que buscam por informações ou desejam fazer sugestões, reclamações, cancelamento ou suspensão de serviços e produtos. O atendimento funciona 24h, todos os dias. Como Ouvidoria, funciona das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais.

		Autenticação Mecânica	
Local e Data	Assinatura do Proponente	_	



Corretor (No. Registro - SUSEP)
CAIXA SEGURIDADE CORRETAGEM - 202108058

#### **SEGURO**

Cód. Seguradora 08141

## **PRESTAMISTA**

Proposta No. 8300077032560-5

Apólice 3007700000011

### Complemento de Beneficiário

Nome	Parentesco	Descrição do Parentesco	%
Nome		Descrição do Farentesco	70
Maria da Silva	Cônjuge	Esposa	10%
João da Silva	Filho		10%
Lucas da Silva	Filho		10%
Ana da Silva	Filha		10%
Carlos da Silva	Filho		10%
Fernanda da Silva	Filha		10%
Bruno da Silva	Filho		10%
Juliana da Silva	Filha		10%

Não havendo indicação expressa de Beneficiário(s), a indenização será paga por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante ao(s) Herdeiro(s) Legal(is) do Titular, conforme disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro

ATENÇÃO: GRAMPEAR ESTA PÁGINA JUNTO A VIA DA AGÊNCIA CAIXA